

DECRETO Nº373/2014,

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público no dia 28/10/2014 (Terça – Feira).

Art. 2º - Fica decretado recesso no dia 27/10/2014 (Segunda – Feira).

Art. 3º - Os serviços essenciais do Município como saúde e limpeza urbana não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração de Goiás
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás, 23/10/14

Secretaria Municipal de Administração